



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECRETO Nº 012/2021 De 08 de janeiro de 2021

EFETIVA FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 41 da Constituição Federal, art. 35 da Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 106 da Lei Orgânica do Município, da Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e da Lei nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal, aprovados em Concurso Público, nomeados, empossados e aprovados em estágio probatório no decurso de 03 (três) anos:

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>Nº PORTARIA</i>
Gabriel de Moraes Pinheiro	Motorista	024/2016
Camila Alves Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	224/2016
Rebeca Maria França da Rocha	Odontólogo	032/2016
Lucas Milagre Siligati	Agente Administrativo	157/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 08 de janeiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECRETO Nº 089/2020.
De 20 de outubro de 2020.

EFETIVA FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 41 da Constituição Federal, art. 35 da Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 106 da Lei Orgânica do Município, da Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e art. 30 da Lei nº 1.093, de 27/06/94 (Estatuto dos Servidores Públicos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a servidora abaixo relacionada, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada, empossada e aprovada em estágio probatório no decurso de 03 (três) anos:

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>Nº PORTARIA</i>
Raquel Bemvenuto Pereira	Monitor de Educação Infantil	024/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 20 de outubro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS